

ATA - PRESI/CPEAMAS-2G

ATA DE REUNIÃO VIRTUAL DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL E DO ASSÉDIO SEXUAL

LOCAL, DATA E HORÁRIO:

Reunião por vídeo conferência (link: <https://sara.tre-ac.jus.br/cpeamas-2g>). Em 05 de fevereiro de 2025, de 15h05 às 16h30.

PARTICIPANTES:

Dra. Kelley Oliveira - Presidente da Comissão
Servidor Adenilson Pontes - membro da comissão
Servidora Cristiane Firmino - membro da comissão
Servidora Karina Gondim - membro da comissão
Servidor Erismar Almeida - membro da comissão
Colaboradora Luana Ferreira - membro da comissão

PAUTA:

- Prêmio CNJ de Qualidade, Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação (ações da Comissão)
- Contratação de capacitação para membros da Comissão
- Contratação de capacitação para ocupantes de cargo de chefia
- Sugestões de alterações na página da comissão no portal do TRE-AC
- Oitiva de noticiante de discriminação;

DELIBERAÇÕES/ENCAMINHAMENTOS

- Inicialmente, a Dra. Kelley Janine, Presidente da CPEAMAS, cumprimentou os presentes, passando em seguida a discorrer sobre a pauta da reunião;

- Quanto as ações que a comissão realizará na Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação, que ocorrerá entre os dias 05 e 09 de maio, definiu-se que seriam: realização de palestra, boletim especial com principais ações da comissão, semente do conhecimento, edição de novos cartazes e divulgação de pesquisa interna sobre assédio e discriminação.

- Além disso, a comissão definiu que, em 2025, seriam contratadas duas capacitações: uma para os membros da comissão e outra para ocupantes dos cargos de chefia (pelo menos 20% do total). Sugeriu-se a contratação da Psicóloga Lis Sobol para ambos os eventos. A servidora Cristiane ficou responsável por fazer os contatos iniciais com a profissional indicada.

- Em seguida, a comissão passou a deliberar sobre as alterações na página da comissão no portal do TRE-AC. Definiu-se que a página deveria conter 4 abas de conteúdo (âncoras), quais sejam: Apresentação, Atas de Reuniões, Normas e Documentos e Relatórios. Na aba Apresentação, deveriam constar informações básicas sobre a comissão, bem como suas principais atribuições. O servidor Adenilson ficou responsável por fazer as devidas mudanças e inserir os conteúdos correspondentes.

- A Comissão deliberou ainda sobre a próxima escuta ativa a ser realizada, em razão de notícia de suposta prática de assédio moral e discriminação*.

- Nada mais a tratar, a reunião encerrou-se às 16h30.

KELLEY JANINE FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

ADENILSON PONTES SILVA

Membro da Comissão

CRISTIANE MELO DE SOUZA FIRMINO

Membro da Comissão

ERISMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA

Membro da Comissão

KARINA DE FREITAS DOTTO GONDIM

Membro da Comissão

LUANA FERREIRA DA SILVA

Membra da Comissão

Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, no âmbito do 2º Grau deste Regional

(Portaria TRE-AC n. 370/2024 - 0719961)

*. Res. CNJ n. 351/2020, art. 14: Deverão ser resguardados o sigilo e os compromissos de confidencialidade estabelecidos no encaminhamento da notícia de assédio ou discriminação, sendo vedado o anonimato.



Documento assinado eletronicamente por **KARINA DE FREITAS DOTTO GONDIM, Membro da Comissão**, em 21/03/2025, às 09:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERISMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA, Membro da Comissão**, em 21/03/2025, às 11:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADENILSON PONTES SILVA, Membro da Comissão**, em 21/03/2025, às 14:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE MELO DE SOUZA FIRMINO, Membro da Comissão**, em 21/03/2025, às 14:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Ferreira da Silva, Assistente Terceirizado**, em 21/03/2025, às 15:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kelley Janine Ferreira de Oliveira, Juíza Presidente da Comissão**, em 24/03/2025, às 14:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0760887** e o código CRC **C24A353D**.